



**Câmara
Municipal
de Ijuí**

ORDEM DE SERVIÇO 26/2025 – CMI

O Presidente da Câmara Municipal de Ijuí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ijuí, e pelo Regimento Interno da Casa, determina, no interesse da administração, a aquisição de forma direta, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa BELA CASA CORTINAS LTDA, CNPJ nº 10.140.785/0001-51, Sociedade Empresária Ltda (206-2), de uma persiana horizontal em alumínio com 2,75m de comprimento e 1,30m de altura, para ser instalada junto ao Gabinete utilizado pelo Vereador Gilmar Bischoff.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ,
EM NOVE DE SETEMBRO DE 2025.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Rodrigo Bastolla Noronha,
Presidente CMI – Gestão 2025.